

PORTARIA N.º 1.803, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre a lotação da servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria II, no Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – Caec –, fixando de 7:00 (sete) às 13:00 (treze) horas o seu horário de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de agosto de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral